

**PORTARIA TRT/SGPE N.199/2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD n. 3486/2025,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** no dia 4.7.2025 as férias do servidor CARLOS GUSTAVO DE GÓES GUGELMIN, lotado na 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para fruição do período remanescente em 22.7.2025 a 29.7.2025, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 7 de julho de 2025.

**EDILSON TOMI**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição**